



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 56/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Inês Moreira da Costa e Taís Macedo de Brito Cunha. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Ausente o juiz Sérgio William Domingues Teixeira Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às zero horas do dia 29 de julho de 2025 foi aberta a sessão virtual.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600357-83.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador – Eleições 2024

Recorrente: Cristiano Correa da Silva

Advogado: Thales Emerich Bitencourt Leone - OAB RO 11731

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e provido parcialmente, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 550,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do voto do relator, por unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600522-33.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - prefeito – Eleições 2024

Recorrente: José Carlos Pereira de Andrade

Advogada: Daiane Alves Stopa - OAB RO 7832

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrente: Weilles Tustlher de Sousa

Advogada: Daiane Alves Stopa - OAB RO 7832

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e provido para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$

2.926,63 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), nos termos do voto do relator, por unanimidade.

3. INQUÉRITO POLICIAL PJe n. 0600543-09.2024.6.22.0028

Origem: sigiloso

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Assunto: sigiloso

Autor: sigiloso

Réu: sigiloso

Decisão: Retirado da pauta por indicação do relator.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600236-42.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Prestação de contas - de exercício financeiro

Requerente: Diretório estadual do Partido Democrático Trabalhista

Advogada: Marli Rosa de Mendonça - OAB RO 2623

Requerente: Celio Lopes de Araújo Junior

Advogada: Marli Rosa de Mendonça - OAB RO 2623

Requerente: Acir Marcos Gurgacz

Advogada: Marli Rosa de Mendonça - OAB RO 2623

Decisão: Retirado de pauta em razão de pedido de destaque.

5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600448-51.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Exceção - de suspeição - Eleições - 2024

Recorrente: Flori Cordeiro de Miranda Junior

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segal - OAB RO 9428

Advogado: Cícero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Recorrido: Fabio Augusto Ferreira

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600466-24.2024.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador - Eleições - 2024

Recorrente: Clever Custodio de Almeida Filho

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, para manter a sentença que aprovou com ressalvas as contas de campanha do recorrente, relativas ao pleito de 2024 e determinou a devolução de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

7. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600492-95.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador - Eleições - 2024

Recorrente: João Fernandes da Silva

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

8. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600541-39.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relatora: Juíza Inês Moreira da Costa

Assunto: inelegibilidade - representação ou ação de investigação judicial eleitoral julgada procedente pela justiça eleitoral - abuso - de poder econômico – eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Kezia Ferreira da Costa Felix

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Hillary Thays Dias de Souza Costa Ferrais - OAB RO 14280

Advogada: Karina Jiosane Goreti Theis - OAB RO 6045

Recorrido: federação Brasil da esperança - Fé Brasil (PT / PC do B / PV)

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus - OAB RO 391-B

Advogada: Karina Jiosane Goreti Theis - OAB RO 6045

Decisão: Retirado de pauta por indicação da relatora.

9. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600213-66.2024.6.22.0010

Origem: Jaru/RO

Relatora: Tais Macedo de Brito Cunha

Assunto: Prestação de contas - de candidato – cargo - vereador – Eleições 2024

Recorrente: Edivan Maria de Souza

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, mantendo-se a sentença que desaprovou as contas do recorrente e determinou a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 900,00

(novecentos reais), nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

10. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600353-40.2024.6.22.0030

Origem: Ji-Paraná/RO

Relatora: Tais Macedo de Brito Cunha

Assunto: Prestação de contas - de candidato – cargo - vereador – Eleições 2024

Recorrente: Osvaldo Cazuzza da Silva

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

11. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600626-09.2024.6.22.0001

Origem: Nova Mamoré/RO

Relatora: Juíza Inês Moreira da Costa

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo – vereador – Eleições 2024

Recorrente: Jessica dos Santos Vitor

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, mantendo-se a sentença que desaprovou as contas da candidata e determinou o recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 7.824,00 (sete mil, oitocentos e vinte quatro reais), nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

12. RECURSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600200-63.2025.6.22.00000

Origem: sigiloso

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: sigiloso

Recorrente: sigiloso

Decisão: Retirado de pauta em virtude de pedido de destaque, com determinação de inclusão na próxima pauta presencial.

13. INSTRUÇÃO PJe n. 0600225-76.2025.6.22.00000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Dispõe sobre a gestão e destinação de valores e bens oriundos de pena de multa, perda de bens e valores e prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais, no âmbito do TRE/RO

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão no dia 30 de julho de 2025, às dezesseis horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 30 de julho de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 05/08/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1390728** e o código CRC **551FED38**.